

PROGRAMA GAÚCHO DE
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Porto Alegre, Agosto de 2004.

FICHA TÉCNICA

**O PROGET É UMA PUBLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL**

Secretário da Justiça e da Segurança: Deputado Federal José
Otávio Germano

Diretor-Presidente do Detran-RS: Carlos Ubiratan dos Santos

Diretor Administrativo-Financeiro: Hermínio Gomes Júnior

Diretor Técnico: Major João Batista Hoffmeister

Coordenadora do trabalho: Ana Maria Escobar Bernardes

Capa: Arte de Gustavo Diefenthaler Filho sobre foto de Patricia Artico

Editoração Eletrônica: Michele Silva

Sumário

Apresentação	5
1. Apresentação do PROGET	7
2. Contexto Atual	11
3. Pressupostos	17
3.1 Pressupostos Legais	17
3.2 Pressupostos Psicossociais	19
3.3 Pressupostos Pedagógicos	21
4. Princípios Norteadores	23
5. Objetivos do PROGET	27
6. Operacionalização	27
6.1. Recomendações pedagógicas	27
6.2. Recomendações administrativas	29
6.3. Projetos e ações existentes	30
7. Acompanhamento e Avaliação	31

8. Cronograma	33
9. Glossário	35
10. Referências Bibliográficas	39
11. Anexos	39
I - Projeto da ação	40
II - Projetos e ações de educação existente e listados nos encontros regionais do PROGET	47
III - Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul	51

Apresentação

É com satisfação que apresentamos à sociedade gaúcha o Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito – PROGET, um documento construído com – e pela – própria comunidade, com vistas a somar esforços que venham a possibilitar a reflexão e a conscientização sobre a responsabilidade de cada um com a segurança de nosso trânsito, através de ações educativas sistemáticas e continuadas.

O PROGET é um documento norteador que reúne de forma integrada as concepções teóricas, e o esforço de todas as entidades, governamentais ou não, que tratam da temática trânsito, congregando assim esforços antes dispersos. Seu texto preliminar foi concebido ao longo de três meses, e, foi avaliado em nove encontros regionais, nos quais participaram mais de 600 pessoas, que representaram as mais diferentes entidades e instituições das macrorregiões do RS, que contemplam os 497 municípios gaúchos.

O presente texto sintetiza a *expertise* gaúcha de conceituar e praticar segurança no trânsito, baseado em pressupostos legais, psicossociais e pedagógicos, e temos a convicção de que será um importante ponto de partida e elemento aglutinador para o trabalho.

Desejamos-lhes uma boa leitura e aproveitamento desse esforço que é o de um Estado que verdadeiramente trabalha unido.

Carlos Ubiratan dos Santos
Diretor-Presidente do Detran-RS

1. Apresentação do PROGET

O Proget é uma iniciativa do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-RS) e produzido por uma comissão integrada por representantes da comunidade de todo o Estado.

Comissão Executiva:

Ana Flávia Bechel Rigueira,

Ana Maria Escobar Bernardes,

Laís Elisabeth Silveira,

Maria Alayde Costa Danielsson,

Maria Aparecida Agra Morsch,

Míriam Bastos Neves,

Colaboração especial:

Marcelo Caetano de Freitas,

Ricardo Franco Moreira

Tânia Regina Veloso Protas (Detran-RS);

Wilson Müller (Associação Rio-Grandense de Imprensa - ARI);

Cristiano Lisboa Martins (ASSAGA e Projeto Rondon);

Mauro Anselmo de O Alvarengo (CEFET - Pelotas);

Vera Susana Rispoli (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER);

Bernadete Nunes Billo (Escola Técnica de Comércio/ UFRGS);

Sérgio Luiz Perotto (FAMURS);

Mirian Heidrich (Centro Universitário - FEEVALE);

Maria Cristina Marassá (Fundação Irmão José Otão - FIJO/PUC-RS);

Janice Schlabrendorff e Ricardo Schiavon (Movimento Gaúcho pelo Trânsito Seguro - MGTS);

Ecir da Silva Figueiredo (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS);

Assis Fernando da Silva (Polícia Rodoviária Federal -PRF);

Janaína Franciscatto Audino (Secretaria Estadual de Educação);

Tani Maria Nunes Vieira (SindiCFCs);

Rosane Bello Adam (Social Vias);

Hilda Gavene Dias, Maria Clara Ramos Nery e Nara Liane Torres Netto (Universidade Luterana do Brasil - Ulbra);

Santa Teresinha da Silveira (Universidade de Santa Cruz - Unisc).

Assessoramento e Apoio:

Anderson Souza Esteves;

Cristina Prange Teixeira;

Elaine Santos Silva;

Guacira da Silva Figueira;

Maria Bernadete Fuhr;

Mariana Pereira Almeida;

Marta Fabrini Ungaretti de Campos Velho.

Entidades Colaboradoras:

AGCR,

BPRv,

Brigada Militar,

EPTC,

FADERS,

Feconsepro, Fundação Carlos Chagas,

Instituto Zero Acidente,

SINEPE,

SISDAER,

UNILASSALE.

Em 2003, a Divisão de Habilitação, Estatística e Educação para o Trânsito do Detran-RS promoveu uma série de encontros com agentes de trânsito, nas diversas regiões do Rio Grande do Sul, com o objetivo de discutir e desencadear ações ligadas à temática trânsito.

Em meio às várias manifestações e contribuições, uma idéia se insurgiu fortemente: a necessidade da criação de um programa norteador das ações de educação para o trânsito no Estado, tendo o Detran-RS como pólo irradiador e contando com a participação dos vários segmentos da comunidade rio-grandense.

A proposta teve como motivação o atual quadro de sinistralidade do trânsito gaúcho, a forma como as campanhas educativas de trânsito vêm acontecendo – muitas vezes de forma descontínua, sobrepostas e marcadas pelo descompasso entre o contexto local e o objeto/objetivo a serem alcançados – e também a produção de materiais didático-pedagógicos, nem sempre adequados ao público a que se destinam.

Amadurecida a idéia e passando do plano de idealização para o plano concreto, surge o PROGET – Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito -, materializado no presente documento, servindo de balizador às ações educativas de trânsito em nível estadual, integrando órgãos governamentais e não governamentais, além de entidades e instituições que desenvolvem ou pretendem desenvolver práticas nessa área. Temos, então, a teoria, facilitando e orientando a prática e possibilitando unidade de ações que vão se tornando gradativamente mais eficientes e eficazes, capazes, inclusive, de gerar políticas públicas de educação para o trânsito.

Com este Programa, acreditamos poder desencadear um processo de profunda reflexão sobre o trânsito e promover ações voltadas à área, através da adesão da sociedade nas suas diversas representações. A finalidade do PROGET, portanto, é a de estabelecer diretrizes norteadoras da educação para o trânsito e contribuir para que as ações realizadas atinjam eficaz e eficientemente o objetivo pretendido, qual seja o de mudar uma cultura há muito instituída, fazendo com que o trânsito se torne, realmente, um espaço de convivência democrática e solidária.

2. Contexto Atual

O trânsito caracteriza-se pela relação homem-necessidade de circulação, num contexto determinado. Transitar é uma necessidade de todo ser humano. Todos, portanto, são usuários do trânsito, independente do papel que estejam desempenhando.

O CTB, no Cap. I das Disposições Preliminares, Art. 1º, §1º, assim define trânsito:

“... utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga”.

Sob essa acepção, o trânsito se constitui num complexo sistema de relações dos homens entre si e desses com o espaço no qual interagem.

Considerando esse enfoque, é importante enfatizar que o crescimento das cidades gerou um maior número de veículos circulando, de pessoas transitando, de crianças nas ruas, fazendo com que os problemas cresçam na mesma proporção, comprometendo a mobilidade e a acessibilidade aos espaços destinados ao tráfego.

Os índices de acidentalidade no trânsito denunciam a psicopatologia envolvida neste tipo de convivência, já que na maioria dos acidentes está presente o excesso de velocidade e manobras inadequadas, conseqüências diretas de decisões consciente e inconscientemente motivadas dos condutores.

O tipo infracional mais cometido no Rio Grande do Sul, nos últimos 6 (seis) anos, segundo dados do Detran-RS, está relacionado ao excesso de velocidade.

São considerados causadores dos acidentes de trânsito os fatores humanos, veicular e viário-ambiental. Entretanto, a determinação da causa de cada acidente de trânsito envolve trabalho específico de perícia, existindo, desta forma, poucos dados confiáveis relativos à participação percentual dos fatores antes mencionados nos acidentes de trânsito.

No ano de 2001, segundo a Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA, a frota mundial correspondia a 748,7 milhões de veículos sendo a população mundial oito vezes maior do que o número de veículos citado, no mesmo período. Em contrapartida, o número de mortos no mundo, segundo a Federação Nacional de Distribuição de Veículos Automotores – FENABRAVE, corresponde a, aproximadamente, 500 mil por ano. No Brasil, segundo o Anuário Estatístico do Denatran, em 2002 ocorreram 18.877 mortes por acidentes de trânsito. Este número representa os mortos nos locais do acidente de trânsito, não sendo acrescido os acidentados que vieram a falecer nos hospitais, fazendo-se crer que o número de mortes supera e muito o divulgado.

De acordo com a perspectiva apresentada, pode-se perceber que a situação tende a se agravar. Neste sentido, levando em conta os dados apresentados, pode-se considerar o trânsito e a violência nele manifesta como um problema de saúde pública, que, se não enfrentado com eficiência, ocasiona e ocasionará danos irreparáveis à sociedade, aos indivíduos e ao Estado, pelas crescentes perdas advindas do crescimento do número de acidentes.

Em relação às mortes no trânsito, o Brasil apresenta índices superiores aos dos Estados Unidos da América e de países da Europa. Tome-se como exemplo o índice de mortos por 10.000 veículos:

INDICADORES BÁSICOS PARA OS 10 PAÍSES MAIS MOTORIZADOS (1996) E DO BRASIL (2001)			
PAÍSES	MORTOS	MORTOS P/ 100.000 HABITANTES	MORTOS P/10.00 VEÍCULOS
USA	41.967	15,8	2,0
Japão	9.942	7,9	1,2
Alemanha	8.758	10,7	1,9
França	8.080	13,8	2,6
Itália	6.198	10,8	1,8
Espanha	5.483	14,0	1,9
Inglaterra	3.598	6,1	1,5
Canadá	3.082	10,3	1,8
Portugal	12.100	21,1	4,8
Grécia	2.068	19,7	4,0
Brasil	20.039	11,6	6,28

Fonte: FWHA, EGRF - www.factbook.net

Brasil - mortes local do acidente

INDICADORES BÁSICOS DO BRASIL MORTOS NO TRÂNSITO NO BRASIL			
ANO	MORTOS*	POR 10.000 VEÍCULOS	POR 100.000 HABITANTES
1998	20.020	12,4	6,5
1999	20.178	13,8	7,0
2000	20.049	11,8	6,8
2001	20.039	11,6	6,3
2002	18.877	12,3	6,2

* Mortos no local do acidente

Fonte: Anuário Estatístico Denatran-2002

No quadro acima, elaborado a partir de dados provenientes do Anuário Estatístico do Denatran de 2002, observamos a variação do número de mortos no local dos acidentes de trânsito no período supracitado, bem como dos respectivos índices em relação a cada 10.000 veículos e a cada 100.000 habitantes .

Complementando essas informações, apresentamos o levantamento estatístico disponibilizado pelo Detran-RS, relativo aos mortos e feridos em acidentes de trânsito ocorridos nas rodovias gaúchas nos anos de 1998 a 2003.

VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO DO RS MORTOS*					
ANOS	RODOVIAS ESTADUAIS	RODOVIAS FEDERAIS	TOTAL	MORTES P/ 10.000 VEÍCULOS	MORTES P/ 100.000 HABITANTES
1998	364	389	753	2,71	7,54
1999	354	350	704	2,42	6,98
2000	343	394	737	2,42	7,23
2001	377	329	706	2,20	6,86
2002	420	338	758	2,25	7,29

* Mortos no local do acidente de trânsito

Fontes: BPRv e PRF

VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO DO RS FERIDOS					
ANOS	RODOVIAS ESTADUAIS	RODOVIAS FEDERAIS	TOTAL	FERIDOS P/ 10.000 VEÍCULOS	FERIDOS P/ 100.000 HABITANTES
1998	4.657	4.471	9.128	32,80	91,39
1999	4.953	4.503	9.456	32,56	93,72
2000	4.916	4.247	9.163	30,06	89,94
2001	5.279	4.463	9.742	30,33	94,68
2002	5.791	4.194	9.985	29,68	96,03

Fontes: BPRv e PRF

Pelos dados, constata-se que o trânsito acaba gerando mais perdas e mutilações do que o ocasionado por guerras, conflitos, doenças e outras catástrofes enfrentadas pela humanidade.

Este quadro leva-nos a propor uma ação conjunta, que tenha como meta mudar a atual conjuntura. Muitas campanhas e atividades vêm sendo desenvolvidas no Estado, porém não têm conseguido alterar a cultura de violência no trânsito por motivos diversos: descontinuidade e duplicidade de ações, descompasso entre o contexto local e objeto das ações, criação e uso de materiais nem sempre adequados ao público-alvo e, ainda, a proposição e desenvolvimento de ações isoladas de educação para o trânsito.

A construção de diretrizes para um Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito envolve considerarmos também as determinações do contexto de um mundo globalizado e excludente e seus reflexos nas relações sociais

presentes em nosso meio. Considere-se que o Brasil é a 12ª Economia Capitalista Mundial e a 69ª Economia em Benefícios Sociais. Esses dados demonstram a presença de uma política econômica concentradora de riquezas, fator agravante da violência que se reflete nos comportamentos individuais e nas relações interpessoais.

Faz-se necessário, portanto, um trabalho solidário para que se estabeleçam bases para a integração de esforços, de instituições e organismos que vêm buscando a humanização do trânsito em nosso Estado. A construção de um documento norteador da Educação para o Trânsito no Rio Grande do Sul é o alicerce para a formação de uma nova mentalidade e de um novo comportamento que priorizem a vida. Respeitando os diferentes projetos voltados para a melhoria do trânsito, este Programa objetiva, antes de mais nada, unir esforços para potencializar as ações educativas, formando uma rede de solidariedade para a concretização de um trânsito seguro no Rio Grande do Sul.

3. Pressupostos

3.1 Pressupostos Legais

O Sistema Nacional de Trânsito tem como base legal, fundamentalmente, as disposições contidas na Constituição Federal e na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Outros instrumentos também devem ser destacados: a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – Lei 9.394, de 20/12/1996 e a Resolução nº 120, de 14/02/2001, do Conselho Nacional de Trânsito.

As disposições legais para ações efetivas na educação de trânsito têm base constitucional. A Carta Magna trata sistematicamente do tema, a começar pelos direitos sociais (Art. 6º e 205), passando pela competência privativa da União para legislar sobre trânsito (Art. 22) e destacando o regime de colaboração entre os três níveis de governo em matéria de educação (Art. 23). A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul reforçou tais premissas ao estabelecer, em seu artigo 196, que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família.

Na mesma linha, encontra-se o Estatuto da Criança e do Adolescente que prevê como dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à educação (Art. 4.º e 53).

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em vigor desde janeiro de 1998, estabelece, no Art. 1º § 2º, que o trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, aos quais cabe adotar as medidas necessárias para

assegurar esse direito e no § 5º, do artigo em análise, que os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao SNT darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente.

Entre suas finalidades, o CTB destaca a educação, incluindo a proteção ambiental (Art. 5º e 6º) e as competências dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (Art. 14, 19, 20, 21, 22 e 24) onde incluem-se ações de estímulo, orientação e execução de campanhas educativas de trânsito.

O capítulo VI é dedicado especialmente à Educação de Trânsito. Ele fixa que a educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito (Art. 74). Em relação às campanhas educativas, o CTB dispõe que o Conselho Nacional de Trânsito – estabelecerá, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas, em âmbito nacional, a serem promovidas por todos os órgãos ou entidades do sistema, em especial no período de férias escolares, feriados prolongados e na Semana Nacional de Trânsito (Art. 75). Prevê, ainda, que os serviços de rádio e difusão de sons e imagens explorados pelo poder público são obrigados a difundir gratuitamente as campanhas de caráter permanente. O Art. 76 preconiza que a educação de trânsito deve ser promovida na educação infantil e nas escolas de ensino fundamental, médio e superior, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os diversos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e do Sistema Nacional de Educação, em todos os níveis. De acordo com a lei, cabe ao Ministério da Educação promover a adoção de currículo interdisciplinar sobre segurança de trânsito em todos os níveis de ensino, além de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para magistério e o treinamento de professores e multiplicadores.

Complementarmente ao Código de Trânsito, a Resolução nº 120 do CONTRAN, de 14/02/2001, dispõe sobre o Projeto de Educação e Segurança no Trânsito nas escolas de ensino médio, tratando da inclusão de conteúdos específicos sobre trânsito.

No que se refere à legislação de ensino, prevê o Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que *“a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o*

trabalho”. O Art. 27, inciso I, da LDB, estabelece como uma das diretrizes dos conteúdos curriculares da educação básica a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e da ordem democrática. Os parâmetros para a educação básica estão detalhados nos Art. 29, 32 e 35 da LDB. O ensino superior é tratado no Art. 43. As ações de educação para o trânsito, portanto, estão contempladas nos objetivos e finalidades previstos para todos os graus de ensino. É importante ressaltar ainda que a educação para o trânsito se apresenta como tema local, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, instituído através do Parecer n.º 04/98, da Câmara de Ensino Básico do Conselho Nacional de Educação.

Considerando a importância das ações de educação para o trânsito e o fato de essas serem subsidiadas por inúmeros pressupostos legais, é necessário um trabalho coletivo, com a participação de toda a sociedade, para que os dispositivos legais em prol da construção de um trânsito mais seguro, humano e solidário, sejam implementados integralmente.

3.2 Pressupostos Psicossociais

O crescimento da violência parece estar questionando e até ameaçando a ordem social.

Os princípios legais, morais e éticos, para serem eficazes, precisam estar internalizados por parte dos indivíduos, a fim de que possam garantir a sobrevivência da sociedade, pois permitem a construção de ações individuais e coletivas que funcionam como diretrizes de conduta, possibilitando aos indivíduos e grupos a segurança da presença de um padrão de comportamento socialmente aceito.

Se é comum em nossa sociedade a competitividade, o desrespeito e a desvalorização do outro e de sua vida, a tendência é que os indivíduos e os grupos reproduzam, de alguma forma, essas determinações sociais. As reações dos indivíduos, tendo como conseqüência seu sentimento de não pertencimento, numa sociedade de elevado consumo e marcadamente excludente, apresentam uma defasagem entre o querer e o agir. Neste sentido, a questão da frustração e da intolerância encontra-se presente, pois de alguma forma, de acordo com a concepção freudiana, “o princípio do prazer” parece estar se sobrepondo ao “princípio da realidade”. A violência,

então, manifesta-se como uma forma de expressão, apontando para um dos principais sintomas do homem moderno: a intolerância às frustrações vivenciadas no contexto social.

O comportamento humano no trânsito tem sido estudado por pesquisadores em psicologia social e em avaliação psicológica, permitindo que se compreenda melhor os seus determinantes e todas as suas nuances, a fim de que este conhecimento origine contribuições para a humanização do trânsito. O trânsito é uma situação social onde permanentemente são expressos e testados diversos atributos do sujeito quanto ao manejo do veículo e também quanto às habilidades para a convivência social, pois participar do trânsito, como condutor, passageiro ou pedestre, é dividir o espaço com outras pessoas, fazer renúncias e concessões, compreender e adequar-se às normas legais.

A conduta e convivência humana no trânsito acontecem permeadas por um conjunto de princípios, idéias e valores que cada indivíduo tem internalizado a respeito da vida e dos outros seres humanos, o que determina em grande parte seu agir. Assim, os problemas que ocorrem no trânsito são, em sua maioria, questões de relacionamento humano em múltiplas dimensões. Do ponto de vista estritamente psicológico, podemos focar as causas comuns no discurso dos que se envolvem em acidentes de trânsito ou os testemunham, identificando questões de cunho psicossociológico, tais como: problemas de atenção e de percepção, não percepção do risco e aceitação do risco, bem como transgressão das regras, e agressividade ou descontrole dos impulsos.

O automóvel tem sido sinônimo de *status* e poder. Sua posse e uso, de uma maneira geral, traduzem uma forma de contestação e de compensação de frustrações, levando o indivíduo a compensar o poder que não sente possuir no exercício de seus papéis sociais. As estratégias de marketing e propaganda contribuem, e muito, para o fortalecimento desse comportamento. Numa sociedade regida pela economia de mercado, a criação de necessidade e de desejos nos indivíduos, alimenta e fomenta o poder não enquanto atributo humano, mas enquanto submissão.

A problemática do trânsito no contexto da sociedade brasileira, constitui-se como forma inegável de desqualificação da vida. Diz o Código de Trânsito Brasileiro, em seu parágrafo 2º, do artigo 1º: “O trânsito, em

condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito". Há estrutura governamental para assegurar este direito? Há dispositivos de controle efetivos que permitam a existência de um trânsito em condições seguras? Evidentemente que não. Considerando a dificuldade de cumprimento da lei, acredita-se que um dos principais recursos para assegurar o direito a um trânsito seguro é a construção de um processo pedagógico de valorização da vida, que possibilite a indivíduos e grupos, a consciência de seu agir, nas diferentes situações vividas nos espaços públicos.

A Psicologia e a Sociologia podem contribuir para a busca de procedimentos mais eficazes que possibilitem a redução dos índices de acidentes de trânsito, destacando e estudando os fatores sócio-psíquicos envolvidos neste campo.

3.3 Pressupostos Pedagógicos

Segundo a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – no seu artigo 1º, *“A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”*.

O contexto da atual realidade brasileira, com uma profunda divisão social e uma injusta distribuição de renda, tem dificultado o desenvolvimento de um processo democrático que oportunize a inclusão do homem numa sociedade na qual os valores de respeito, solidariedade, dignidade e honestidade estejam presentes. Tais dificuldades, porém, não podem se tornar elementos impeditivos de ações que oportunizem a formação de um homem consciente, crítico, com valores morais e éticos, movido por atitudes, hábitos e habilidades que possam vir a transformar essa realidade.

O papel da educação é fundamental para que o mundo e o homem que pensamos e desejamos se tornem realidade. Buscamos a educação integral do ser humano – aquela que o faça pensar e se preocupar, questionando este mundo, buscando um sentido para sua existência e para vida em soci-

idade - e não aquela que simplesmente o torna passivo.

O Homem, na maioria das vezes, é induzido a acompanhar as transformações da sociedade, perdendo valores fundamentais para sua qualidade de vida. Seu despreparo para a convivência em sociedade gera impaciência e comportamentos agressivos facilmente comprovados no dia-a-dia. O trânsito é um dos cenários onde mais comumente se percebem esses comportamentos que geram conseqüências trágicas, comprovadas através das estatísticas de acidentalidade.

Nosso desafio é, partindo da identificação de suas características, educar num tempo de incertezas. Vivemos uma crise de valores – entendida essa muito mais como uma indefinição do que propriamente ausência desses. A sociedade se transforma rapidamente e os conflitos ocorrem diante da necessidade de fazer escolhas, frente a uma escala de valores pouco clara.

Desta forma, é de extrema importância a busca da conscientização de todos para que o respeito, a honestidade, a dignidade, a solidariedade enfim, a vivência de valores éticos possam vir a transformar a realidade do mundo em que vivemos e, especificamente, o quadro de sinistralidade do trânsito.

Os princípios que embasam a educação não são imutáveis, variam conforme o tempo, os fins e as concepções políticas e ideológicas. Toda e qualquer ação educativa tem, na sua essência, uma concepção de mundo e de homem.

Que mundo e que Homem buscamos? Como operacionalizar ações de educação para o trânsito que nos levem a atingir a concepção de Homem e mundo que almejamos?

Esses são questionamentos que devem estar bem presentes, hoje e sempre, norteando nossas ações.

Acreditando que a educação ética faz a diferença, e que, de forma constante, consciente ou inconscientemente, somos impelidos a uma tomada de decisões, é necessário, então, educar para essa capacidade de escolha, educar para o discernimento, que deverá estar presente no desempenho dos diversos papéis que vivenciamos/presenciamos no espaço em que trafegamos: seja como pedestre, condutor, passageiro, motociclista, ciclista, carroceiro, papeleiro, skatista...

4. Princípios Norteadores

1. Respeito e cumprimento efetivo das disposições legais, possibilitando ao indivíduo o exercício da cidadania, a conquista da dignidade humana e da qualidade de vida plena.
2. Concepção de trânsito centrada em valores que priorizem a vida.
3. Ações educativas contínuas e preventivas, de acordo com o contexto e com o público a que se destinam, que promovam comportamentos seguros, através da construção de uma consciência cidadã e democrática.
4. Desmitificação da cultura de trânsito centrada no binômio veículo-automotor/condutor, promovendo uma reflexão crítica sobre todos os usuários do trânsito.

5. Objetivos do PROGET

1. Envolver todos os segmentos da sociedade na promoção de ações de educação para o trânsito, num processo de permanente análise e discussão, buscando unidade de ação, com vistas a criar um nova cultura no trânsito gaúcho.
2. Incentivar, acompanhar e avaliar, em caráter permanente, ações, atividades e projetos de educação para o trânsito - na educação formal e não-formal - de modo a conscientizar a sociedade sobre o papel de cada um no trânsito e as formas de resolver os desafios advindos dos problemas por ele gerados.
3. Incentivar e promover a participação e o comprometimento dos cidadãos com a valorização do comportamento seguro no trânsito, de forma a que cada um seja um multiplicador na sua comunidade.

6. Operacionalização

Com base nos pressupostos deste Programa, é importante que, ao planejar e realizar atividades, ações ou projetos de educação para o trânsito sejam levadas em conta algumas recomendações, que assegurarão a unidade e a eficácia do trabalho.

A. RECOMENDAÇÕES PEDAGÓGICAS

Educação Formal – aquela que se realiza em estabelecimentos de ensino como escolas e universidades. Abrange Educação Infantil, Ensinos Fundamental, Médio e Superior.

Recomendação: Garantir a inclusão do tema trânsito e o desenvolvimento de atividades no currículo escolar e nos planos pedagógicos dos professores.

Educação Não Formal – aquela que se realiza na sociedade através da família, associações de bairros, clubes, associações esportivas e recreativas, igrejas, empresas, grupos de escoteiros, conselhos comunitários, organizações não governamentais etc

Recomendação: Garantir um espaço para que o tema trânsito esteja presente/incluído nas ações sócio-educativas desses grupos – ações comunitárias.

Características do público-alvo e atividades recomendadas, segundo as fases do desenvolvimento:

Fases do desenvolvimento	Características	Atividades recomendadas
CRIANÇA	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Curiosidade/interesse ◆ Avidéz pelo saber ◆ Atividade motora intensa ◆ Pensamento mágico ◆ Raciocínio operacional concreto 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Jogos pedagógicos ◆ Atividades lúdicas ◆ Espaço vivencial ◆ Gincanas ◆ Apresentações artísticas ◆ Exposição de material ◆ Dramatização ◆ Vivências com a família
JOVEM	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Período de transição e desequilíbrio ◆ Pensamento lógico dedutivo ◆ Fonte relação e identificação com o grupo ◆ Novas experiências físicas, intelectuais e sociais ◆ Moralidade baseada em regras ditadas por grupo externos, família, igreja, sociedade 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Atividades lúdicas ◆ Seminários ◆ Maquetes ◆ Júri simulado ◆ Dramatização ◆ Gincana ◆ Ações de intervenção
ADULTO	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Independência ◆ Auto-confiança ◆ Maturidade emocional ◆ Raciocínio lógico-dedutivo ◆ Valores introjetados 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Atividades lúdicas ◆ Dramatização ◆ Seminários ◆ Análise de casos ◆ Palestras ◆ Participação em grupos de apoio
IDOSOS	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Larga experiência de vida ◆ Diminuição da agilidade motora ◆ Diminuição de acuidade visual e auditiva ◆ Declínio da memória 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Espaços vivenciais ◆ Palestras ◆ Seminários ◆ Atividade práticas e lúdicas ◆ Participação em grupos sociais, aproveitando sua experiência de vida ◆ Incentivo a ações de voluntariado

B.RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Para ter acesso às linhas de financiamento de Projetos ou Ações de Educação para o Trânsito é aconselhável que as instituições conheçam os vários tipos de recursos disponíveis, assim como a relação de exigências e documentação institucional necessárias para celebração de convênios com o setor público. Recomendamos a leitura do livro “A Lei 9.790/99 como Alternativa para o Terceiro Setor”, impresso pela Comunidade Solidária/Ministério da Justiça.

É importante que as entidades, ao solicitarem recursos a Organismos e Insituições, apresentem projetos ou planos de trabalho que contenham informações sobre:

- Identificação do objeto a ser executado
- Custos
- Metas a serem atingidas
- Etapas ou fases de execução
- Plano de aplicação dos recursos financeiros
- Cronograma de desembolso
- Prazo de execução
- Avaliação

É fundamental que as Entidades elaborem relatório sobre a ação, apresentando dados qualitativos e quantitativos, que possibilitem à Instituição concedente do recurso, avaliar os resultados.

Essas informações permitirão que os Projetos possam ser avaliados qualitativa e quantitativamente, auxiliando na necessária prestação de contas, independentemente do tipo de recurso obtido.

Sugere-se, a leitura dos seguintes textos legais, que poderão servir como embasamento para elaboração dos Projetos:

Lei 9.790, de 23 de março de 1999.

Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999.

Portaria MJ 361, de 27 de julho de 1999.

Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Medida Provisória 1.965/2000.

C. PROJETOS E AÇÕES

Atualmente no Rio Grande do Sul há muitos projetos e ações que vêm sendo desenvolvidos pelos mais diversos segmentos e entidades da sociedade gaúcha, voltados à educação e à segurança do trânsito. Durante a realização dos Seminários de análise e validação do texto preliminar, nas diferentes regiões do Estado, projetos, ações e atividades foram listados pelos participantes da elaboração deste documento e encontram-se no Anexo II.

Cabe ressaltar que, durante as Câmaras Temáticas Setoriais de elaboração do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, a educação para o trânsito teve um espaço e atuação ímpares, pois na Câmara Setorial coordenada pelo Detran-RS foram elaboradas seis diretrizes com respectivas metas que foram aprovadas pela comunidade gaúcha e constam do documento validado na plenária do PEE nos dias 28, 29 e 30 de junho 2004. Este plano terá validade de 10 anos.

As diretrizes e metas da Educação para o Trânsito do Plano Estadual de Educação encontram-se no anexo III.

Espera-se que este documento possa auxiliar para a intensificação e continuidade das ações – condição indispensável para a necessária introdução de valores – tendo como embasamento os pressupostos aqui apresentados, contribuindo, assim, para a efetivação, no estado do Rio Grande do Sul, de um trânsito mais humano, seguro e solidário e, conseqüentemente, diminuindo a violência e os índices de acidentalidade.

7. Acompanhamento e Avaliação

As ações e projetos de educação para o trânsito desenvolvidos no Estado a partir do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito – PROGET – serão acompanhados e avaliados sistemática e constantemente, através de reuniões trimestrais da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, de encontros regionais e de um encontro estadual por ano.

8. Cronograma

2003:

JUNHO:

- Pré-lançamento do Programa com a instalação da Comissão Executiva que elaborou o texto preliminar
- Primeira reunião da Comissão Executiva para elaboração do documento preliminar

JULHO:

- Reunião da Comissão Executiva - elaboração do documento preliminar
- Seminário “Educação para o Trânsito: compromissos e desafios atuais”

AGOSTO:

- Conclusão do Texto Preliminar pela comissão Executiva
- Primeiro encontro regional para análise e discussão do texto preliminar – Região Central do Estado

SETEMBRO A NOVEMBRO:

- Realização de oito (08) encontros regionais para análise e discussão

do texto preliminar nas demais regiões do Estado, oportunizando que, geograficamente, todos os municípios tivessem oportunidade de participar do Programa

2004:

- Organização da Comissão de acompanhamento e avaliação do Programa, em cada encontro regional, que indicará um representante da região para compor a comissão.

2005:

- Reuniões trimestrais da Comissão de Acompanhamento e Avaliação para e implementação do PROGET
- 1º Encontro Estadual de Educação para o Trânsito
- 1ª Feira de Atividades e Ações do PROGET

9. Glossário

AGCR – Associação Gaúcha de Concessionárias de Rodovias

ANFAVEA – Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores

BPRv – Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual

CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito

CTB – Código de Trânsito Brasileiro

DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FEE – Fundação de Economia e Estatística

FENABRAVE – Federação Nacional de Distribuição de Veículos Automotores

FHWA – The Federal Highway Administration

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais

PRF – Polícia Rodoviária Federal

PROGET – Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito

SNT – Sistema Nacional de Trânsito

10. Referências Bibliográficas

1. BEE, Helen. *O ciclo vital*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas; 1997.
2. CASTRO, Celso A. *Pinheiro de. Sociologia do Direito*. 7 ed; São Paulo: Atlas; 2001.
3. Constituição da República Federativa do Brasil.
4. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.
5. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069, de 13/07/1990.
6. FREIRE, Paulo. *Medo e Ousadia: o cotidiano do professor*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
7. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
8. FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
9. GADOTTI, Moacir. *Perspectivas atuais da educação*.
10. GENTILI, Pablo. *Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
11. HORNEY, Karen. *A personalidade neurótica do nosso tempo*. 3 ed; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 1964.
12. Lei de Diretrizes e Bases da educação – LDB – Lei nº 9394, de 22/12/96.
13. NIELSEN NETO, Henrique. *Filosofia da Educação*. São Paulo:

Melhoramentos; 1990.

14. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs.

15. SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e interdisciplinariedade: o currículo integrado*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1998.

16. SOBRINHO, José Almeida, BARBOSA, Manoel Messias e MUKAI, Nair Nakamura. *Código de Trânsito Brasileiro Anotado e legislação complementar em vigor*. São Paulo: Método, 2002, edição especial Detran-RS.

ANEXOS

I. Projeto da Ação

Título: Construção do Programa Estadual de Educação para o Trânsito do Rio Grande do Sul

Órgão Responsável: DETRAN-RS - Diretoria Técnica – Divisão de Habilitação, Estatística e Educação para o Trânsito

Grupo de Coordenação dos Trabalhos: Ana Maria Escobar Bernardes (Coordenadora Geral), Ana Flávia Beckel Rigueira, Ana Maria Escobar Bernardes, Laís Elisabeth Silveira, Maria Alayde Costa Danielson, Maria Aparecida Agra Morsch, Míriam Bastos Neves.

Assessoramento e Apoio: Anderson Souza Esteves, Cristina Prange Teixeira, Elaine Santos Silva, Guacira da Silva Figueira, Maria Bernadete Fuhr, Mariana Pereira Almeida e Marta Fabrini Ungaretti de Campos Velho.

Público Alvo: Órgãos, Instituições e Organizações Governamentais e Não-Governamentais envolvidas com Ações de Educação e Segurança no Trânsito no Estado do Rio Grande do Sul e a sociedade gaúcha em geral.

Duração: de 150 dias a um ano

Início: Abril de 2003

Término: Março de 2004

1.1 Síntese do Projeto

Construção coletiva, congregando Órgãos e Instituições que vêm trabalhando com a Educação para o Trânsito e os que têm manifestado vontade política de fazê-lo, um documento, que se caracterize por ser uma fonte teórica de consulta para as ações de conscientização, e, venha a ser uma mola propulsora da mudança de comportamento para um trânsito mais seguro.

O documento deverá contar com uma estrutura que possibilite a qualquer cidadão, órgão ou instituição que objetive realizar uma ação com vistas a tornar nosso trânsito mais seguro, encontre neste documento caminhos que poderão determinar maior eficácia nestas ações. Este deverá ser um documento norteador que possibilite a objetividade e a clareza tão necessárias para as decisões que a Autarquia e outros Órgãos Governamentais e não governamentais, amiúde, têm que tomar a respeito de apoio e participação em eventos, ações, produção de livros e materiais, de Educação para o Trânsito.

1.2 Apresentação

O número de vítimas - mortos e feridos - por acidentes de trânsito, no Rio Grande do Sul, como em todo o Brasil tem sido deveras alarmante. Num tempo de grande facilidade nas comunicações e de tendência crescente à universalização do acesso à escola, tal realidade deveria ser diferente, pois as análises feitas pelas autoridades que atendem e registram os acidentes nos dão conta de que a grande maioria dos desastres tem como causa, comportamentos de riscos de condutores e de pedestres.

Para que aconteça uma transformação do quadro de sinistralidade no trânsito, só há um caminho: a educação para o trânsito. Muito se tem feito nesta área, nos últimos anos: muitas campanhas, ações e atividades. Estes espaços, porém, nem sempre atingem as metas a que se propõe; são ações que não têm uma continuidade, são pontuais – no tempo e espaço – carecem, muitas vezes, da adequação ao público a que se dirigem e ao contexto onde serão desenvolvidos. Nosso estado, conta com grande número de órgãos governamentais e não governamentais e instituições que têm buscado de várias e criativas maneiras chamar a atenção de crianças, jovens, adultos e idosos para a responsabilidade de cada um no trânsito de cada dia. Porém os números continuam assustadores. É chegado o momento em

que se faz necessário e urgente que se congreguem esforços, se unam idéias, se construa solidária e coletivamente um plano, um programa que seja capaz de vir a ser o documento norteador para a Educação para o Trânsito no Rio Grande do Sul.

O Detran-RS, cumprindo responsabilmente seu papel de Órgão Executivo Estadual de Trânsito, apresenta o Projeto de construção do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito, com a participação de toda sociedade gaúcha, e, para tanto, convida os Órgãos Governamentais de Trânsito e Educação, as Instituições Educativas, as Igrejas, as Fundações e Institutos para a construção do texto preliminar, que será realizada por uma Comissão Representativa em Porto Alegre, e que será analisado, discutido e avaliado por todo Estado em 8 Encontros Regionais, voltando à Comissão Representativa, para a sistematização das contribuições e redação final.

Este Programa busca tornar-se a referência para a educação para o Trânsito no Rio Grande do Sul e, longe de ser instrumento cerceador, deverá ser um documento norteador e facilitador das ações educativas para um trânsito seguro no nosso Estado. Pretende-se, ainda, que o PROGET venha a ser fonte do estabelecimento de políticas públicas de Educação para o Trânsito no Rio Grande do Sul.

1.3 Justificativa

O contexto atual da sinistralidade no trânsito está exigindo, a cada dia, que instituições, órgãos e organismos de nossa Sociedade se envolvam, em iniciativas de Educação para o Trânsito.

São muitas e variadas as ações que são pensadas, planejadas e implementadas com o intuito de minimizar os números trágicos de acidentes e de vítimas no nosso trânsito. Estas ações, muitas vezes, geram duplicidade, e, muitas vezes, não têm a ver com o contexto do local onde são realizadas e nem com a clientela a que se destinam.

Como, para a ação de educar, não existe uma fórmula ou receita pronta e mágica que, as usando, se garantam resultados positivos, a Educação para o Trânsito, por não contar com bibliografia específica, tem tido uma super produção de materiais, que muitas vezes não estão de acordo com os objetivos e propostas das Instituições, e nem com as normativas existentes

tanto nas áreas do trânsito como da Educação.

Os organismos que vem fazendo educação para o trânsito, por quase não contarem com bibliografia de fundamentação teórica disponível, vem buscando textos, materiais, livros, jogos e filmes que venham a operacionalizar ações educativas para um trânsito seguro. Esta necessidade e esta busca têm gerado uma profusão de materiais pedagógicos, alguns de ótimo nível, outros nem tanto, que buscam apropriar-se deste emergente mercado que, dia a dia, se consolida e fortifica, premidos pela realidade trágica e pelas exigências legais (CTB, LDB, PCN). Esta grande produção de materiais, muitas vezes, com fins exclusivamente lucrativos têm ocupado espaço de ações educativas para o trânsito em escolas e outras instituições.

Os Órgãos Executivos Estaduais tem elencado entre suas competências legais previstas no Código de Trânsito Brasileiro, o compromisso com a educação para o trânsito no âmbito de sua jurisdição.

Assim, torna-se urgente que se construa coletivamente, com representação de todos os organismos governamentais e não governamentais que vem se envolvendo com ações de Educação para o Trânsito, um DOCUMENTO NORTEADOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, que, longe de vir a tornar-se uma imposição, propõe-se a ser um norte, uma fonte de consulta, um elemento gerador de ações que congregará todos que já trabalham com a Educação para o trânsito e buscará contaminar os que ainda não o fazem.

O Detran-RS, através de sua Dir. Técnica representado pela Divisão de Habilitação, Estatística e Educação para o trânsito, propõe-se a coordenar esta ação que, certamente, congregará esforços para a efetivação de ações de educação para o Trânsito eficientes e eficazes na diminuição da sinistralidade que tem se apresentado no Rio Grande do Sul.

1.4 Objetivos

- Construir, com a participação de todos os órgãos, instituições, entidades e organismos envolvidos com o tema trânsito, um documento norteador para as ações de educação para o trânsito no Estado do Rio Grande do Sul.

- Propiciar que, a partir deste programa estadual, se estabeleça uma política de educação para o trânsito, o que evitará a duplicidade, a

descontinuidade e a repetitividade de ações, projetos e campanhas .

- Oportunizar que ações contínuas de educação e conscientização da responsabilidade de cada cidadão no trânsito, venham a refletir-se na minimização do número de mortos e de feridos no trânsito em nosso Estado.

- Implantar e implementar, em nível de Estado uma Coordenação das ações educativas, para um trânsito seguro calcadas em objetivos comuns que assegurem a eficácia destas ações.

1.5 Atividades

Inicialmente, será constituída uma Comissão Executiva que elaborará o texto preliminar do PROGRAMA GAÚCHO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, o qual será levada para análise e sugestões, em todo o Interior do Estado, através de 08 Encontros Regionais que serão realizados pelo Detran-RS, oportunizando que Instituições, Organismos Governamentais e Não-Governamentais envolvidos em ações de educação, de trânsito, e que venham buscando alternativas de solução para o atual quadro de acidentalidade no trânsito, possam participar da construção deste documento.

- Realização do Seminário de lançamento do Projeto: “I Seminário de Educação para o Trânsito: Compromisso e Desafios Atuais”;

- Constituição do Grupo de Estudos, composto por um representante de cada uma das Instituições presentes ao Seminário e que indicaram um nome para participar deste grupo de 02/06/2003 a 16/06/2003;

- Reuniões sistemáticas do grupo para elaboração do Documento Preliminar - de 17/06/03 a 04/08/2003;

- Realização de oito encontros regionais, um em cada macro região do Estado, para discussão, análise e proposições, ratificações ou retificações à proposta de texto – de 15/08/2003 a 05/11/2003;

- Retomada das reuniões da Comissão Executiva, para análise e validação de cada proposta dos grupos regionais – 1ª quinzena de 2003;

- Sistematização e redação final do Documento – 2ª quinzena de novembro de 2003;

- Lançamento em evento de nível estadual – Final do Ano.

1.6 Avaliação

Considerar-se-á satisfatório o resultado deste projeto se houver a participação efetiva dos Órgãos governamentais de trânsito (Detran-RS, PRF, BM, BPRV, SEC e órgãos municipais com fiscalização de trânsito municipalizada e Secretarias de Educação destes municípios) e dos organismos não governamentais (Fundações, Institutos, e movimentos) na elaboração e discussão deste documento, e se o mesmo for redigido e lançado até o final do ano deste ano.

1.7 Considerações Finais

Será levada a cada uma das 8 macro regiões, nas quais aconteceram os Seminários de Agentes (alternando-se os municípios), em Seminários regionais com os representantes locais dos entes públicos e privados envolvidos em ações de educação para o trânsito, oportunizando-se, assim, a ampla participação, caracterizando um documento produzido/avaliado por aqueles que, hoje, fazem ações de educação para o trânsito.

O Detran-RS será o Órgão Coordenador, encarregado de levar esta discussão, produzir e lançar oficialmente o material produzido interativamente.

II. Projetos e ações de Educação para o Trânsito existentes e listados nos encontros regionais do PROGET:

Projetos, ações, atividades desenvolvidos no Rio Grande do Sul e listados nos Seminários Regionais de Discussão do Texto Preliminar, em 2003.

1º Encontro – Cachoeira do Sul

- Palestras em escola e empresas – realizadas pela PRF de Santana do Livramento
- Participações em ações do município de Santiago – Cidade Ativa
- Escolinha de trânsito da Brigada Militar
- Mostras pedagógicas no município de Santa Maria, incluindo as três redes de ensino
- Projeto “Educar para salvar” – desenvolvimento do tema trânsito nas escolas municipais do município de Cachoeira do Sul

2º Encontro – Novo Hamburgo

- PROSEG – programa de conscientização e segurança no trânsito – município de Canoas
- Projeto “Educar para salvar” – desenvolvimento do tema trânsito nas escolas municipais do município de Balneário Pinhal
- Projeto “Sinal de Vida” - MGTS
- Palestras, teatros e orientações às escolas realizadas pela Guarda Municipal de Novo Hamburgo
- Ações educativas nas vias, empresas e escolas realizadas pelo comi-

tê de trânsito de Ivoti

- Blitzes, campanhas educativas, exposições e projetos em escolas – realizadas em Portão
- Circuito de trânsito realizados em creches pela Guarda Municipal de Novo Hamburgo
- PROERD – programa de prevenção à violência e às drogas – realizado pela Brigada Militar
- PMsito – escolinha de trânsito da Brigada Militar

3º Encontro – Porto Alegre

- Blitzes educativas, debates em rádio, palestras nas escolas – Eldorado do Sul
- Blitzes educativas e trabalho com a comunidade e Secretaria Municipal de Educação – Pelotas
- Debate com a comunidade através de panfletos e convites para famílias e escolas – Uruguaiana
- Movimento Santamariense para o trânsito seguro – realização de blitzes
- Grupo mirim da Brigada Militar de Itaqui
- Palestras em escolas sobre acidentes – realizadas pela Brigada Militar e CFCs de São Sepé
- Trabalho de conscientização para valorização da vida realizado pela Igreja
- Projeto interdisciplinar “Sinal Verde à Vida” realizado no município de Jóia
- Projeto permanente de Educação para o Trânsito no município de Viamão
- Projeto da prefeitura de Glorinha junto às escolas
- Projeto “Transitando com a cidade” do município de Alvorada
- Projeto “Você de mãos dadas pela vida” do município de Cachoeirinha

- Trabalho em pontos de acidentalidade, envolvendo escolas locais, passeios ciclísticos e formação em escolas – município de Porto Alegre
- Blitz educativa integrada e compartilhada entre várias entidades e órgãos, realizada pelo município de Gravataí

4º Encontro – Lajeado

- Curso de trânsito realizado pela UNIVATES
- Fórum permanente em defesa da vida – com reuniões sistemáticas, oficinas de educação para o trânsito, seminário regional sobre trânsito, concurso de peças teatrais sobre trânsito

5º Encontro – Nova Petrópolis

- PROERD – programa de prevenção às drogas e à violência – Brigada Militar

6º Encontro – Passo Fundo

- Projeto “Educação no trânsito: respeito à vida” – município de Erechim
- Semana Municipal de Trânsito do município de Erechim – ações conjuntas com a Brigada Militar
- Grupo de educação para o trânsito da Guarda Municipal de Passo Fundo
- Escolinha ABC do trânsito – escolinha fixa e itinerante promovida pela Polícia Rodoviária Estadual de Passo Fundo
- Centro Municipal de Educação para o Trânsito – da Guarda Municipal de Passo Fundo
- Ações do município de Marau na Semana Nacional do Trânsito e no Dia do Zero Acidente

7º Encontro – Santa Rosa

- Projeto “Anjos do Trânsito” de Horizontina
- Cumprimento de penas alternativas, por parte dos infratores de tran-

sito, em hospitais e escolas especiais

- Escolinha de Trânsito da Polícia Rodoviária Estadual de Santa Rosa
- Projeto “Saúde nas estradas”, desenvolvido pela Polícia Rodoviária Estadual no município de Santo Ângelo
- Projeto “Sabadão” – realizado no segundo sábado de cada mês no município de Frederico Westphalen, com exposição de projetos por parte da comunidade em geral

8º Encontro – Pelotas

- Criação do núcleo Vida Urgente em Bagé
- Criação do mascote dos agentes de trânsito de Rio Grande
- Concurso de desenho para confecção de adesivos “Dê preferência à vida – use o cinto de segurança” – no município de Bagé
- Projeto “24 horas”, envolvendo ciclistas no município de Pelotas
- Projeto “Devagar no trânsito” no município de Pelotas
- Projeto “Mobilidade reduzida, público deficiente” do município de Pelotas
- Operação vaga-lume no município de Rio Grande, durante a qual a Polícia Rodoviária fiscaliza e empresas consertam o sistema de iluminação

9º Encontro – São Borja

- Passeio pela cidade de Alegrete, orientando os alunos como se portar nos coletivos e como atravessar as rodovias ao desembarcar
- Projeto “Poesia pede carona” – concurso de poesias sobre trânsito no município de Alegrete
- Formação de agentes mirins no município de Alegrete
- PROERD – programa de prevenção às drogas e à violência – Brigada Militar de São Borja

III. Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul

O Detran-RS coordenou a Câmara Setorial de Educação, durante a construção do Plano Estadual de Educação (PEE) a convite da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Do trabalho desta Câmara resultou a Educação para o Trânsito estar contemplada no PEE/RS. Destacamos os principais trechos.

3 - Temas Relevantes

“As Diretrizes Curriculares Nacionais apontam a necessidade de se trabalharem, paralelamente, em programas das diversas disciplinas de ensino, temas transversais.

Este Plano de Educação, tendo em vista as peculiaridades geográficas, sociais, históricas e culturais do estado e a necessária adequação à legislação maior, elege, como temas relevantes, nas escolas gaúchas, a educação ambiental, a educação para o trânsito, o estudo da cultura afro-brasileira e as questões referentes a gênero. Tais tópicos deverão manter as características de transversalidade e serão trabalhados em todos os níveis e modalidades de ensino.

(...)

Em relação ao segundo tema eleito como relevante, observa-se que as pesquisas quanto a acidentes de trânsito nas rodovias do Rio Grande do Sul demonstram números assustadores. De 1998 a 2003, apesar de todas as normas e sanções impostas pelo Código Nacional de Trânsito, as estatís-

ticas (Quadro 8) não pararam de crescer.

(...)

As vítimas provêm geralmente de acidentes com automóveis e caminhões, tanto nas rodovias estaduais quanto nas federais. Um dado preocupante é a grande incidência de vítimas fatais do sexo masculino conforme segue a figura 26.

(...)

Os acidentes acontecem, principalmente, em colisões, atropelamentos e abalroamentos. Os dados de 2003 apontam para um total de 589 ocorrências, especialmente no período da noite (Quadro 10).

(...)

Mesmo após a aprovação do Código Nacional de Trânsito, os números continuam a oscilar. Por isso, observa-se que, na prática, não basta haver regulamentações. É preciso que a população, motoristas e pedestres, sejam educados para saber conduzir-se em vias públicas.

(...)

3.2 Educação para o trânsito

3.2.1 Diretrizes

Sabe-se que as estatísticas em relação ao número de mortes por acidentes provocados por veículos cresce vertiginosamente no estado. A relevância do tema justifica-se pela necessidade de iniciar, na infância, a formação do bom motorista e do pedestre cauteloso.

A educação para o trânsito será desenvolvida em todos os níveis e modalidades de ensino, visando à formação integral do cidadão, conscientizando-o dos diversos papéis por ele desempenhados no trânsito, com resgate de valores éticos.

Essa formação deve ser contemplada nos cursos de formação de profissio-

nais da educação – médio e superior. Para os profissionais já atuantes, é indispensável a capacitação, a qualificação e a atualização contínua, para que a educação para o trânsito seja inserida na prática pedagógica das escolas.

Na educação infantil, a educação para o trânsito buscará estimular uma prática pedagógica que comprometa a família, com o desenvolvimento de valores tais como respeito, solidariedade, responsabilidade e valorização da vida.

No ensino fundamental, a educação para o trânsito contemplará conteúdos específicos – informações, atitudes, hábitos, habilidades e valores – , desenvolvendo a autonomia para um convívio social harmonioso e contribuindo, assim, para uma mobilidade segura.

Por sua vez, no ensino médio, a educação para o trânsito deve desenvolver nos alunos a capacidade crítica, oportunizando a interação com a realidade e objetivando um trânsito seguro. Já no ensino superior, o tema “trânsito” poderá ser incluído em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, estimulando a análise e a transformação do contexto social.

Todos os sistemas de ensino do Rio Grande do Sul precisam aliar-se nessa luta em favor da vida. Espera-se, com o tratamento transdisciplinar que deverá ser dado ao tema, que se tenha, no sul do Brasil, um trânsito mais tranquilo e menos violento.

3.2.2 Objetivos e metas

- Incluir projetos e/ou ações de educação para o trânsito, com observância dos padrões curriculares nacionais/temas transversais, nas propostas pedagógicas das instituições escolares, num prazo de até três anos.

- Estabelecer parcerias com órgãos e instituições que possam colaborar com o desenvolvimento de projetos e ações de educação para o trânsito nas escolas.

- Estabelecer convênios com o DETRAN (Apoio) e outros órgãos e ONGs
- Oportunizar aos professores, no prazo de até dois anos, cursos de capacitação, qualificação e atualização contínua em educação para o trânsito, sob a responsabilidade da respectiva rede de ensino.

- Incluir o tema trânsito nas propostas pedagógicas dos cursos de formação de profissionais de educação em nível médio.
- Sensibilizar as IES para que o tema trânsito seja incluído nos cursos de formação de profissionais de educação.
- Sensibilizar a família da importância do seu exemplo no desenvolvimento de valores para um trânsito seguro.
- Desenvolver práticas pedagógicas que priorizem o auto-conhecimento, a auto-estima e o respeito aos outros e ao meio ambiente, estimulando uma convivência solidária.
- Desenvolver atividades pedagógicas a partir da realidade do aluno que possibilite a construção do conhecimento e a vivência das normas gerais de conduta e circulação no trânsito.
- Propiciar ações educativas que possibilitem ao aluno interagir na comunidade, objetivando o resgate de valores para um trânsito mais humano e seguro.
- Possibilitar espaços de discussão, análise e avaliação sobre situações relacionadas a trânsito.
- Estimular a elaboração e a execução de projetos de intervenção na comunidade, objetivando a melhoria das condições do trânsito e o desenvolvimento de uma postura solidária.
- Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas áreas de trânsito e transporte a fim de subsidiar políticas públicas.
- Sensibilizar as instituições de ensino superior para que o tema trânsito seja incluído nos cursos de graduação.
- Promover atividades extensionistas voltadas à área de trânsito.

